

**Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS  
CONVITE Nº 02/2015**

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº 124/2015

Aos 10(dez) dias do mês de Abril do ano de 2015, às 16h00min, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 09/2014 para proceder com análise e julgamento do recurso para habilitação proposto da empresa Sérgio Edson Preto da Silva (Lanchonete Sunshine).

Ato contínuo, após análise da solicitação de recurso da empresa Sérgio Edson Preto da Silva e com base no parecer Jurídico, a Comissão decide por desabilitar a empresa Sérgio Edson Preto da Silva, respeitando a exigência do Edital conforme consta no memorial Descritivo anexo V onde faz-se a exigência do Código CNAE 5620-1, ao qual a empresa não está enquadrada, respeitando ainda os princípios da igualdade e da razoabilidade.

Ato contínuo a CPL decide por devolver os envelopes de nº2 contendo as propostas lacrados aos licitantes. Em prosseguimento ao certame será indicada outra data para essa Licitação.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos – PROHAB e dos participantes.

José Luiz Galvão – Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB.